

PL 530-2004

JUSTIFICATIVA

A propositura tem como objetivo homenagear uma grande figura de projeção em nosso meio político, Dr. ANTONIO BIAS DA COSTA BUENO, nascido aos 12 de abril de 1883, filho do Senador Dr. Antonio Dino da Costa Bueno e de Da. Maria Rita Risoletta Vieira Bueno.

Estudou preparatórios no Colégio Anchieta. Ainda muito moço, pois, contava com apenas 16 anos, matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo. Concluiu o curso de Direito em 15 de dezembro de 1904.

Depois de formado, fez parte da Polícia de carreira, sendo nomeado Delegado de Polícia de Piracicaba; de lá foi promovido para Santos, em 1908, onde se radicou definitivamente, exercendo o cargo durante dez anos, sempre em defesa do interesse público, o que lhe mereceu as mais entusiásticas referências da imprensa, e os aplausos unânimes do povo e das autoridades. Tendo por fim ingressado na Política, foi eleito Deputado Estadual, pela primeira vez, em 1918. Durante várias legislaturas, na Câmara Legislativa Estadual, teve atuação destacada, exercendo importantes comissões, como as de Justiça e Poderes, Fazenda e Contas.

De 1920 até 1930, exerceu as funções de procurador judicial da Prefeitura Municipal, no exercício das quais prestou importantes serviços à Fazenda Municipal.

Em 1926, foi eleito Deputado Federal, e nesse posto o encontrou a Revolução de 1930.

Durante muitos anos prestou sua cooperação à Santa Casa de Misericórdia de Santos, em cuja administração ocupou relevantes cargos. Poucos dias antes de sua morte, havia sido eleito vice-provedor da atual Mesa Administrativa, cargo que infelizmente não chegou a tomar posse.

Contraiu núpcias com a Senhora Regina de Miranda Bueno, de cujo matrimônio houve os seguintes filhos: D. Maria Regina Bueno de Andrade, D. Silvia Bueno Guillon, Srta. Helena Augusta Bueno e Dr. José Dino Bueno.

Acreditando na extrema importância da propositura, solicito de nossos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN
Vereador Líder do P.P.